



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3280

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 004/2015-SGA - Secretaria Geral da Assembleia.
- 2 - Portarias nºs 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101 e 102/2015-SAD - Secretaria Administrativa.
- 3 - Portaria nº 026/2015-PGAL - Procuradoria Geral.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

PORTARIA Nº 004/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de um efetivo e eficaz controle dos bens patrimoniais móveis do Legislativo Potiguar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Descarte/Desfazimento dos bens móveis patrimoniais pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em estado de conservação inservíveis ou obsoletos com a composição a seguir:

Francisco Duarte Neto, matrícula nº 66.854-0 - Coordenador;
Nelson Solon de Farias Neto, matrícula nº 200.139-0 - Membro;
Ana Izabel da Costa Ferreira, matrícula nº 161.616-1 - Membro;
Alcimar Marques de Melo, matrícula nº 001.734-5 - Membro;
Luiz Bezerra de Figueiredo Júnior, matrícula nº 203.291-0 - Membro.

Artigo 2º - Determinar que a Comissão proceda o levantamento dos bens móveis públicos inservíveis e obsoletos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo procedimentos e destinações para cada tipo de material, cuidando para liberação de espaço físico ocupado sem serventia e para minimizar os diversos danos causados ao meio ambiente;

Artigo 3º - Determinar que a Comissão proceda a ação com cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 - Licitação e Contratos da Administração Pública, que somente devem ser descartados ou desfeitos os bens que perdem sua utilidade, tornando-se antieconômico e inservíveis;

Artigo 4º - Determinar que a comissão apresente relatório com levantamento dos bens a serem leiloados e/ou doados à Instituições Filantrópicas, identificados por lote, valor pecuniário e número de tombamento;

Artigo 5º - Autorizar a Comissão, a implementação das ações necessárias a efetivação e conclusão do processo de desfazimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de abril de 2015.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 094/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento do Coordenador do PROCON da ALRN a cidade de Brasília/DF, do dia 14 a 16 de abril corrente, conforme Memorando nº 015/2015-PROCON/ALRN;

Considerando ser de grande importância que o servidor participe da 11ª Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema de Defesa do Consumidor - SNDC para o melhoramento das ações do PROCON/ALRN;

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **DARY DE ASSIS DANTAS FILHO**, CPF nº 139.091.694-49, Coordenador de Defesa do Consumidor, matrícula nº 202.417-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 444,27 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.110,68** (um mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos), destinadas ao custeio de hospedagem, alimentação e transporte na cidade de Brasília/DF, entre os dias 14 e 16 de abril corrente.

2. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária efetuar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 09 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 095/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento da servidora solicitando mudança de nível em razão da conclusão do ensino superior;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e despacho nº 022/2015-PG da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. **147/2015-PL**,

R E S O L V E:

1. Conceder a servidora **SYNARA MARIA COSTA DE ANDRADE**, ocupante do efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 095.087-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mudança de nível por conclusão do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, elevando-se do cargo de Técnico Legislativo PL-02, Nível 22 para o Nível 25, nos termos do Artigo nº 24 da Resolução nº 051/2012, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010/IPERN e observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 096/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento do servidor solicitando mudança de nível em razão da conclusão do ensino superior;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e despacho nº 020/2015-PG da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. **137/2015-PL**,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **EMANOEL MILHOMENS DE CARVALHO**, ocupante do efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 080.441-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mudança de nível por conclusão do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, elevando-se do cargo de Técnico Legislativo PL-02, Nível 14 para o Nível 25, nos termos do Artigo nº 24 da Resolução nº 051/2012, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010/IPERN e observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 097/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento do servidor solicitando averbação de tempo de serviço na iniciativa privada;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Assessor Técnico Legislativo, Dr. Flávio Delano Dias Rêgo e despacho nº 020/2015, da Procuradoria Administrativa, despacho nº 034/2015-PG, da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. 413/2015-PL,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **FRANCISCO GALBI SALDANHA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 090.053-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de serviço privado prestado junto a Comunidade de Saúde de Mossoró para os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01/09/1980 a 31/08/1981.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 098/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento da servidora solicitando gozo da licença prêmio;

Considerando a informação da Procuradora Geral informando a liberação do período solicitado pelo requerente;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Assessor Técnico Legislativo, Dr. Flávio Delano Dias Rêgo e despacho nº 017/2015, da Procuradoria Administrativa, despacho nº 028/2015-PG, da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. 195/2015-PL,

R E S O L V E:

1. Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MACÊDO**, Analista Legislativo, matrícula nº 200.072-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (um) mês de Licença Prêmio referente à terceira parcela do fracionamento do período aquisitivo de 2007/2012, a ser gozada no período compreendido entre 25 de março e 24 de abril de 2015.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 099/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento do servidor solicitando gozo da licença prêmio;

Considerando a informação do chefe do setor informando a liberação do período solicitado pelo requerente;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Assessor Técnico Legislativo, Dr. Flávio Delano Dias Rêgo e despacho nº 015/2015, da Procuradoria Administrativa, despacho nº 025/2015-PG, da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. **97/2015-PL**,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **VALDEMIR CARDOSO DA SILVA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 067.015-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2007, a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril e 30 de setembro de 2015.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 100/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento do servidor solicitando gozo da licença prêmio;

Considerando a informação da chefe do setor informando a liberação do período solicitado pelo requerente;

Considerando o parecer favorável emitido pela Assessora Técnico Legislativo, Dra. Adriana Antunes Torres Marinho e despacho nº 014/2015, da Procuradoria Administrativa, despacho nº 023/2015-PG, da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. **194/2015-PL**,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **SOÉLIO OLIVEIRA DA SILVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 067.040-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril e 30 de junho de 2015.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 101/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o requerimento da servidora solicitando gozo da licença prêmio;

Considerando a informação da chefe do setor informando a liberação do período solicitado pela requerente;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Assessor Técnico Legislativo, Dr. Flávio Delano Dias Rêgo e despacho nº 018/2015, da Procuradoria Administrativa, despacho nº 029/2015-PG, da Procuradoria Geral e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº. 300/2015-PL,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora **MARIA DIVANEIDE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, matrícula nº 090.147-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2001, a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril e 30 de junho de 2015.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 102/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de relotação da servidora através do Memorando nº 001/2015-CCP, de 30 de março corrente;

R E S O L V E:

1. Relotar a servidora **ANA FABIÓLA TORQUATO NUNES RÊGO**, Analista Legislativo, matrícula nº 151.295-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para a Coordenadoria das Comissões Permanentes, retroativo a data da solicitação.

2. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos para efetuar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
Secretária Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 026/2015-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 5025/2014,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LÚCIO DE MEDEIROS DANTAS JÚNIOR**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 153.096-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte averbação de tempo de serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no termos do art. 6º, inciso III, da EC nº 41/2003, e art. 3º, inciso II, da EC nº 47/2005, prestado anteriormente à Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte, pelo período de 27/01/1976 a 05/03/1979, totalizando 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias; Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, pelo período de 22/03/1982 a 31/01/1986, totalizando 1.401 (mil quatrocentos e um dias), 02/01/1987 a 31/07/1990, totalizando 1.307 (mil trezentos e sete) dias e pelo período de 18/12/1990 a 29/06/1997, totalizando 2.386 (dois mil, trezentos e oitenta e seis) dias. Ainda para fins de aposentadoria e disponibilidade, o servidor tem o direito de averbar o tempo de serviço privado prestado ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM, pelo período de 21/01/1986 a 31/07/1986, ou seja, 192 (cento e noventa e dois) dias e JG Projetos de Arquitetura e Engenharia LTDA, pelo período de 01/09/1980 a 31/08/1981, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de abril de 2015.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral